

Processo nº 636537

Natureza: Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal

Jurisdicionado: Município de Santa Fé de Minas

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente,

Tratam os autos de atos de admissão e movimentação de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas, referentes ao período de 01/01/99 a 31/07/99.

Na sessão de 18/09/14, a Segunda Câmara decidiu, por unanimidade, pela realização de inspeção extraordinária no Município de Santa Fé de Minas, objetivando a coleta de dados e documentos que permitam o exame da legalidade das admissões e aposentadorias ocorridas no Município até o exercício de 2014.

Assim, tendo em vista o disposto no art. 284, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno, encaminho os presentes autos a Vossa Excelência, a fim de que autorize a realização da sobredita inspeção.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator